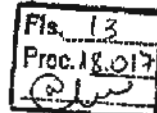




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Proc. nº 11.278-8/91



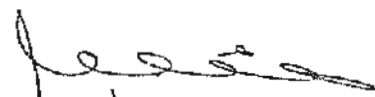
LEI Nº 3767, DE 23 DE JULHO DE 1.991

Denomina "EMEI Profª CLÉO NOGUEIRA BARBOSA" a escola municipal de educação infantil do Bairro Varjão.

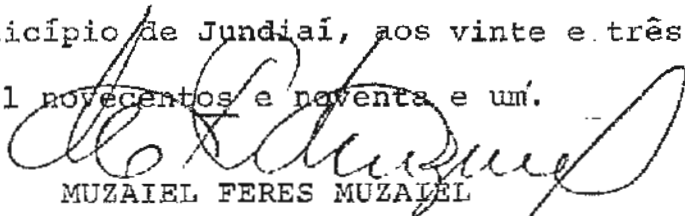
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 2 de julho de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "EMEI Profª CLÉO NOGUEIRA BARBOSA" a escola municipal de educação infantil localizada na Estrada do Varjão, s/nº, no Bairro Varjão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um.


MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp